

PORTARIA Nº 270 DE 15 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem direito a Servidora **ELMA OLIVEIRA DA SILVA CORREIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

II – – As férias acima concedidas são referentes ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 09/01/2013.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – .Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 15 de Maio de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano
Presidente**